

## **RESOLUÇÃO N.º111-CEPEX/2002**

**“APROVA PROJETO: CASA DO MENOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer n.º 056/02 da Câmara de Extensão,
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar Projeto:** Casa do Menor do Departamento de Ciências Agrárias do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES – Campus Janaúba.

**Art. 2º -** O Projeto Casa do Menor terá a Coordenação do Professor Flávio Pimenta de Figueiredo.

**Art. 3** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.  
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 15 de outubro de 2002.

**Professor José Geraldo de Freitas Drumond**

Presidente do CEPEX